

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 19/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes e regulamentação do Programa do Governo Estadual de Apoio aos Hospitais vinculados ao SUS;
- a Portaria SES nº 404 de 2008, que aprova os critérios gerais para a habilitação aos incentivos previstos na Ação de Apoio aos hospitais vinculados ao sus, integrante do Programa Estruturante saúde perto de você.
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 04/17, em Reunião Ordinária do dia 01 de junho de 2017,

RESOLVE APROVAR:

o Relatório Anual de Atividades do ano de 2016 do Hospital Independência.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde